PROCESSO SELETIVO Nº 076/2023
TUTOR EAD DE MECÂNICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CEP GETÚLIO VARGAS – ESCOLA SENAI DIGITAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Pará - **SENAI/DR/PA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado à formação de cadastro reserva para o cargo de **Tutor EAD de Mecânica e de Tecnologia da Informação**, para lotação no CEP Getúlio Vargas – Escola SENAI Digital, no Município de Belém, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução nº 21 de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/CN, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Comunicado.

Contratos regidos pela CLT

1. INSCRIÇÃO:

A Inscrição será realizada ***exclusivamente*** pela nossa página de carreira, https://sistemafiepa.jobs.recrut.ai, nos dias **26 a 28/10/2022.**

Toda comunicação com os candidatos para participação nas etapas será realizada **apenas por e-mail, podendo ocorrer durante o final de semana**. Portanto, após a inscrição na vaga, o candidato deverá ficar atento ao e-mail, pois as **etapas não serão remarcadas.**

De acordo com os Decretos nº 3.298/1999 e 5.296/2004, a vaga é extensiva a Pessoas com Deficiência. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador, sendo certo que, havendo chamada de candidatos selecionados incidirá a alíquota de 4% para viabilizar o ingresso de PCD's, nos termos do artigo 93 da lei n. 8.213/91.

2. REMUNERAÇÃO, PERFIL E PRÉ-REQUISITOS DO CARGO

Cargo	Nível de Escolaridade	Cadastro Reserva	Remuneração	Jornada Mensal
Tutor de Mecânica	Ensino Superior	CR	R$ 19,47	Horista (hora variável)
Tutor de Tecnologia da Informação	Ensino Superior	CR	R$ 4.283,99	Mensalista (hora variável)

O candidato deverá conhecer este Comunicado e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como comprová-los:

Experiência comprovada na função de, no mínimo, 06 (seis) meses.

2.1. Cargo: Tutor (Nível Superior)

2.2. Cargo: Tutor de Mecânica (Nível Superior)

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação - Bacharelado em Engenharia Mecânica reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC e Registro no Conselho.

2.3. Cargo: Tutor de Tecnologia da Informação (Nível Superior)

Escolaridade: Diploma de Curso de Graduação, Bacharelado em Ciências da Computação, Desenvolvimento de Sistemas ou Sistema da Informação reconhecido pelo MEC, expedido por Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada pelo MEC.

2.4. Síntese das Atividades para todos os cargos, observadas as peculiaridades inerentes a cada um:

Promover o ensino-aprendizagem e o assessoramento técnico na área de sua especialidade, para a execução de Serviços de Educação Profissional e Tecnologia, na modalidade de Educação à distância, que são oferecidos pela instituição. Conhecer documentos institucionais (regimento interno, proposta pedagógica, vídeos institucionais, e assemelhados); familiarizar-se com a infraestrutura física para execução do Programa SENAI de Educação a Distância (PSEAD); adaptar em conjunto com o Coordenador Pedagógico ou Gerente Executivo de Educação Profissional, os planos de curso, de ensino e de tutoria para cada turma; adaptar ou produzir em conjunto com o Coordenador Pedagógico ou Gerente Executivo de Educação Profissional, material de apoio às práticas presenciais; familiarizar-se com a infraestrutura virtual para execução do PSEAD (Ambiente Virtual de Aprendizagem); em conjunto com o Coordenador Pedagógico ou Gerente Executivo de Educação Profissional; elaborar instrumentos de avaliação online e presencial obrigatória, exercícios, situações de aprendizagem, vídeo aulas, e assemelhados; levantar expectativas dos estudantes quanto ao curso ou unidade curricular (avaliação diagnóstica); apresentar aos estudantes o objetivo geral de cada unidade curricular; apresentar aos estudantes a agenda das atividades virtuais e presenciais; orientar estudantes individualmente, em grupos e a turma toda sobre a realização de cada situação de aprendizagem virtual, presencial e híbrida; prover aos estudantes individuais, em grupos e a turma inteira feedback sobre cada situação de aprendizagem realizada (avaliação formativa); assegurar a integração entre as atividades presenciais e virtuais; responder a tempo e em completude às dúvidas conceituais e pedagógicas enviadas por meio das ferramentas de comunicação do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; indicar aos estudantes materiais complementares para estudo e pesquisa; motivar o aluno a continuar estudando, a despeito de dificuldades que possam surgir; criar e manter clima favorável à aprendizagem, tanto no ambiente presencial quanto no online, respeitando as diretrizes de interação virtual ("Netiqueta"); incentivar a interação e a colaboração com os colegas; mediar uso de fóruns, chats e outras ferramentas colaborativas; aplicar avaliações presenciais e a distância; corrigir avaliações presenciais e a distância; prover feedback consolidado sobre avaliações presenciais e a distância; reportar ao coordenador pedagógico problemas de natureza metodológica; reportar ao coordenador técnico de curso problemas de natureza técnica; lançar no AVA e no Sistema de Gestão Escolar - SGE (Portal Docente) o desempenho nas avaliações; registrar a frequência nas atividades presenciais e a distância; sugerir formas de organização do tempo e estratégias para o auto estudo; participar de reuniões de acompanhamento da turma; participar de atualização tecnológica docente relacionada à área tecnológica do curso; finalizar registro de frequência das atividades

presenciais e a realização das atividades a distância (SGE e AVA); apresentar relatório de tutoria ao Gerente Executivo de Educação Profissional ou Coordenador Pedagógico; participar de reuniões no núcleo de EAD; cumprir com os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; manter o seu local de trabalho limpo e organizado.

O cargo de tutor, em se considerando o conteúdo programático multifário dos programas, demandará do profissional que também ministre programas que envolvam disciplinas afins, independentemente do programa.

3. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

Consistirá na realização de 3 (três) etapas: Análise de Requisitos, Prova Didática e Entrevista.

Nota: *A Validação de Cadastro não é uma etapa de classificação, contudo, o candidato(a) que não preencher e/ou preencher de forma incorreta, será desclassificado(a).*

3.1. Descrição das etapas:

1ª Etapa- Análise de Requisitos: Esta etapa consistirá na aderência do perfil profissional (experiências, escolaridade, conforme perfil descrito neste). Os candidatos que não apresentarem no currículo os pré-requisitos solicitados neste comunicado serão desclassificados.

Importante: São aceitos apenas currículos os seguintes formatos: MS Word (.docx ou .doc), PDF (.pdf) e Texto (.txt ou .rtf). Tamanho máximo: 2MB. Não aceitamos currículos escaneados e/ou em imagem (PDF, GIF, PNG, TIFF, JPEG, SVG). **É fundamental inserir no currículo cadastrado, as informações de formação acadêmica, cursos, períodos trabalhados e descrição das atividades em cada experiência profissional**

2ª Etapa- Prova Didática: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Análise de Requisitos. A Prova Didática tem como objetivo avaliar a capacidade de planejamento, comunicação, síntese e domínio do conteúdo a ser ministrado e se realizará em duas fases:

1ª fase: o candidato terá de apresentar o *Plano de Aula,* padronizado conforme anexo I, sobre o Tema ***Transformação digital no setor Industrial***, obedecendo os critérios descritos no referido anexo. A fase valerá 10 (dez) pontos e os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos, serão desclassificados. Não será possível reagendamentos.

2ª fase: os candidatos classificados, serão convocados para ministração da aula, em formato EAD (Plataforma Zoom), conforme Plano de Aula entregue. Este momento terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e não poderá ser reagendado. A fase valerá 10 (dez) pontos e os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos, serão desclassificados.

3ª Etapa- Entrevista: Serão classificados para esta etapa os candidatos habilitados na etapa de Prova Didática. A entrevista consistirá na avaliação dos aspectos técnicos (conhecimentos, habilidades, experiência profissional), comportamentais e psicológicos exigidos pelo cargo em questão e valerá 10 (dez) pontos. Candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete) pontos. Não será possível reagendamentos.

Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos na etapa de entrevista, terá preferência na ordem classificatória, o candidato que obtiver maior pontuação na Prova Didática.

O acesso à internet, bem como o equipamento para realização de qualquer etapa, caso ocorra de forma online, e o acompanhamento das datas de realização das etapas, enviadas por e-mail, são de responsabilidade do candidato. Havendo falhas no acesso à internet, no equipamento ou a não visualização do e-mail com o agendamento da etapa por parte do candidato, não haverá possibilidade de nova data para a realização.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Serão classificados os candidatos com maior aderência ao perfil do cargo proposto, levando-se em consideração as informações contidas neste comunicado.

É obrigação do candidato aprovado comparecer à Unidade de lotação no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da Convocação de comparecimento, enviada através do e-mail informado no currículo, exclusivamente. O não comparecimento à Convocação, no prazo acima, sem justificativa por escrito será considerado desistência do cargo, sinalizando o chamamento do próximo candidato.

Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos exigidos, quando solicitados, serão desclassificados.

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data de homologação do Resultado Definitivo, podendo ser prorrogado ou não, por igual período, eventualmente intercalados, a critério do SENAI DR PA.

Belém, 20 de outubro de 2023.

DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS
Diretor Regional do SENAI/DR-PA

PROCESSO SELETIVO Nº 076/2023

TUTOR EAD DE MECÂNICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CEP GETÚLIO VARGAS – ESCOLA SENAI DIGITAL

PLANO DE AULA

Digite este Plano de Aula e entregue por e-mail à Banca Examinadora, quando solicitado.

Nome:	
E-mail:	**Data:**
Título do Curso:	
Unidade(s) Curricular(es):	
Conteúdo(s) Formativo(s):	
Objetivo:	
Estratégias Metodológicas:	
Recursos Didáticos:	
Avaliação da Aprendizagem:	

Referências Bibliográficas:
Assinatura:

PROCESSO SELETIVO Nº 076/2023

TUTOR EAD DE MECÂNICA E DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

CEP GETÚLIO VARGAS – ESCOLA SENAI DIGITAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - PLANEJAMENTO/PLANO DE AULA	
Elementos do Plano de Aula (Objetivos, Unidade Curricular, Conteúdo Formativo, Avaliação da Aprendizagem)	3,0
Listagem do conteúdo programático	1,0
Estratégia Metodológica	3,0
Avaliação	1,5
Referências Bibliográficas	1,5
TOTAL	**10,0**

DISCRIMINAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - APRESENTAÇÃO	
Apresentação dos objetivos	1,0
Ministração do conteúdo (Habilidade Didático-Pedagógica)	1,5
Postura: apresentação pessoal e comunicabilidade	1,0
Clareza, objetividade e criatividade	1,5
Adequação do conteúdo ao tema proposto	1,5
Utilização dos Recursos Multimídia e de Interação	1,5
Utilização adequada do tempo	1,0
Conclusão	1,0
TOTAL	**10,0**